

### Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto  
Chefe de Gabinete/Administração

### PORTARIA N° 144/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ZELINA DIAS FERREIRA ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria de Administração, no cargo de Técnico Administrativo, no período aquisitivo de 01/05/2022 a 01/05/2023.

### RESOLVE

ART. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a ZELINA DIAS FERREIRA ALCÂNTARA.

ART. 2° - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7° da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

ART. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 11 de maio de 2023.

Valdécio Luiz da Costa  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto  
Chefe de Gabinete/Administração

### PORTARIA N° 145/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período aquisitivo de 12/04/2022 a 12/04/2023.

### RESOLVE

ART. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS.

ART. 2° - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7° da Constituição Federal.

ART. 3° - As Férias concedidas no art. 1° compreenderá o período de 18/05/2023 a 16/06/2023.

ART. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 11 de maio de 2023.

Valdécio Luiz da Costa  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto  
Chefe de Gabinete/Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

ATO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 12 de maio de 2023

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da honestidade, e ainda buscando orientar a todos os interessados, com base na Constituição Federal e da Lei 101/2000, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município referente ao 1º Quadrimestre 2023, que se realizará na sexta-feira dia 26 de maio de 2023 a partir das 14h:00m (quatorze horas), nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, localizado, na Rua Rio Grande do Sul n.º 142, cujo objetivo será de prestar contas junto a população e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Figueirópolis d'Oeste, MT em 12 de maio de 2023.

Eduardo Flausino Vilela  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2023

#### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, tendo em vista a justificativa apresentada e corroboradas pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA CNPJ: 07.367.271/0001-29, cujo objeto trata-se de Show artístico musical COM O CANTOR "CESINHA MELLO", a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2023.

RESOLVE, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação a quem possa interessar.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de maio de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA  
Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2023 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, tendo em vista a justificativa apresentada e corroboradas pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA CNPJ: 07.367.271/0001-29, cujo objeto trata-se de Show artístico musical com a "BANDA TERRA", a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2023.

RESOLVE, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação a quem possa interessar.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de maio de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA  
Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2023

#### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, tendo em vista a justificativa apresentada e corroboradas pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa CONTRATADA: ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 22.997.799/0001-75, cujo objeto trata-se de Show artístico musical com o cantor 'MANUTTI', a ser realizado no dia 27 de maio de 2023.

RESOLVE, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação a quem possa interessar.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de maio de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA  
Prefeito Municipal